MOÇÃO DE PESAR
Nº 004/2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Senhor.

GUALBERTO DAVID
Em 21.03.2009

JUSTIFICATIVA:

Consternado com a irreparável perda ocorrida em 21 de março de 2009, neste memento de dor apresento uma homenagem póstuma e pêsames a família enlutada.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2009.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

Vereador autor